



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 151

Brasília-DF, 09 de agosto de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
CORREGEDORIA	6
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	23

DIREÇÃO SUPERIOR**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00155/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 24 DE JULHO DE 2023**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial nº5008424-16.2023.4.04.7202**, no qual **PEDRO COLLA E OUTROS** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, no montante de R\$908.500,00 (novecentos e oito mil e quinhentos reais), em razão de acidente de trânsito na BR 158 KM 111,3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00003/2023/CONS./PI/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, RESPONSÁVEL PELA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO PIAUÍ – PFE-DNIT-PI/DF, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) visando apuração dos fatos e pressupostos com o objetivo de propor eventual ação de ressarcimento relacionada ao **Processo Judicial n. 5007331-92.2019.4.03.6100**, transitado em julgado, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado ao pagamento de indenização por danos materiais, no valor de R\$ 135.399,01 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e um centavo), em favor de **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, tendo em vista condenação à indenização por acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES HONÓRIO
Procurador Federal

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 4390, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria, conforme especificado abaixo.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.006437/2012-16
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 118, de 03 de fevereiro de 2012 (Publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012)
Portaria de Recondução da Comissão Processante	Portaria nº 3131, de 12 de junho de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 110, de 13 de junho de 2023)

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 4449, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

O **COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.029000/2023-03**, resolve,

Art. 1º **CONSIDERAR LOTADA** na Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, com localização na Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias desta Autarquia a servidora **MARIANA VAINI DE FREITAS DAHER**, matrícula DNIT nº 4869-0, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**PORTARIA Nº 4375, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

O **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.013846/2019-37**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 00503/2020 - DAQ/DNIT, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a Empresa **JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.700.553/0001-77 de acordo com o **Processo nº 50600.013846/2019-37**, cujo objeto é a contratação integrada de empresa (s) para a elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e a Execução das Obras de construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 no Município de Barcelos no Estado do Amazonas, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

Fiscalização Técnica

Titular: **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 16*****.

Substituto: **GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 18*****.

Fiscalização Administrativa

Titular: **GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 18*****.

Substituto: **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 18*****.

Art. 2º **DESIGNAR** o Superintendente Regional do DNIT/AM e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente.

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º **REVOGAR** a Portaria nº 3220, de 13 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 114, de 20 de junho de 2023 (11682515).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 4419, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS – SR-DNIT/AM, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. em 01/06/2016 e Portaria nº 694, de 17/07/2023, publicada no D.O.U. em 19/07/2023, tendo em vista o constante do **processo nº 50601.005670/2018-59**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 449/2019 firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, de acordo com o **Processo nº 50601.005670/2018-59**, cujo objeto é a prestação de serviço de gestão de manutenção da frota de veículos, com operação de sistema informatizado via internet, cujos serviços de manutenção preventiva e corretiva serão realizados nos estabelecimentos credenciados pela contratada, envolvendo mecânica geral: câmbio e motor, revisão elétrica e eletrônica, arrefecimento, refrigeração, lanternagem, funilaria, pintura, vidros, incluindo o fornecimento de peças e produtos para reposição, acessórios, lubrificantes e socorro mecânico (guincho/reboque), para atender as necessidades da Sede da SR-DNIT/AM e de seu Serviço de Unidade Local na cidade de Humaitá-AM, conforme estabelecido no Termo de Referência, e na proposta da Contratada:

Fiscal Técnico

Titular: **HARLEY DE FREITAS LIBERATO**, Analista Administrativo/Administração, Mat. SIAPE nº 268113, Mat. DNIT nº 3436-3.

Substituto: **JOÃO CARLOS DE CARVALHO MELO**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE nº 847151, Mat. DNIT nº 0925-3.

Fiscal Administrativo

Titular: **JOÃO CARLOS DE CARVALHO MELO**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE nº 847151, Mat. DNIT nº 0925-3.

Substituto: **HARLEY DE FREITAS LIBERATO**, Analista Administrativo/Administração, Mat. SIAPE nº 268113, Mat. DNIT nº 3436-3.

Art. 2º ATRIBUIR ao Coordenador de Administração e Finanças - CAF/AM, Analista Administrativo, o encargo de atuar como gestor do aludido contrato.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4420, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS – SR-DNIT/AM, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931, de 30/05/2016, publicada no DOU em 01/06/2016 e portaria nº 694, de 17/07/2023, publicada no DOU em 19/07/2023, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 50601.000176/2020-12**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 655/2020 firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.208/0001-74, de acordo com o **Processo nº 50601.000176/2020-12**, cujo objeto é a execução dos serviços de implantação, intermediação e administração/gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos ou microprocessados destinados ao abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota da Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas e dos seus Serviços de Unidades Locais nas cidades de Humaitá-AM e do Careiro Castanho-AM, em postos credenciadas junto à Contratada, conforme estabelecido no Termo de Referência, e na proposta da Contratada:

Fiscal Técnico

Titular: **HARLEY DE FREITAS LIBERATO**, Analista Administrativo/Administração, Mat. SIAPE nº 268113, Mat. DNIT nº 3436-3.

Substituto: **JOÃO CARLOS DE CARVALHO MELO**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE nº 847151, Mat. DNIT nº 0925-3.

Fiscal Administrativo

Titular: **JOÃO CARLOS DE CARVALHO MELO**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE nº 847151, Mat. DNIT nº 0925-3.

Substituto: **HARLEY DE FREITAS LIBERATO**, Analista Administrativo/Administração, Mat. SIAPE nº 268113, Mat. DNIT nº 3436-3.

Art. 2º ATRIBUIR ao Coordenador de Administração e Finanças - CAF/AM, Analista Administrativo, o encargo de atuar como gestor do aludido contrato.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**PORTARIA Nº 3537, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, do Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.001272/2021-49**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 496/2021, firmado com a empresa **A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, que tem como objeto a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referente ao plano anual de trabalho e orçamento – PATO (DESEMPENHO) na(s) Rodovia(s) BR-020/CE; trecho: DIV PI/CE - PORTO DE MUCURIBE (CONT. DE FORTALEZA) *TRECHO MUNICIPAL*; subtrecho: DIV PI/CE - ENTR P/ CARRAPATEIRAS (KM 103,20); segmento: Km 0,00 ao Km 103,20; extensão: 103,20 Km.

Gestor	Titular: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO , Superintendente Regional, mat. Siape nº 3340159. Substituto: WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5553-0.
---------------	---

Fiscal Técnico	Titular: CYRO DA SILVA COSTA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2841-0. Substituto: WILSON GENTIL DA COSTA JÚNIOR , Analista de Infraestrutura de Transportes, mat. DNIT nº 3044-9.
Fiscal Administrativo	Titular: LEANDRO BASTOS LANDIM , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3531-9 Substituto: TATIANA LIPPI , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3101-1.

Art. 2º Diante as instruções da DIREX contidas no Ofício-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, as atribuições compreendidas na Resolução nº 20 do DNIT, de 30 de dezembro de 2020, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 31, de 23 de março de 2021, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...)

Atribuições

- Gestor do Contrato:

- a) encaminhamento formal de demandas à contratada;
- b) manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
- d) encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a Área Administrativa;
- e) autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- f) encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

- Fiscal Técnico do Contrato:

- a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;
- b) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- c) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- d) verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- e) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

f) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;

g) apoio ao Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

h) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato; e

i) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

- Fiscal Administrativo:

a) Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

b) Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

c) Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;

d) Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

e) Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

f) Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

g) Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

h) Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

i) Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

j) Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo."

Art. 3º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 4º REVOGAR a Portaria 2816 (14664982), de 26 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 103, de 31 de maio de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 4405, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.001058/2023-03**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4876-3, **CAMILA ARAÚJO BUSNARDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4607-8, e o empregado público **NÉLIO COSTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula DNIT nº 5774-6, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Informamos que os servidores e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**PORTARIA Nº 4383, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.001813/2022-11**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 441/2023, celebrado com a empresa **FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços de tratamento técnico arquivístico do acervo documental da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 245/2023 e seus Anexos, em especial o Anexo I - Termo de Referência:

Fiscal Técnico	Titular: o servidor MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA , matrícula DNIT nº 3560-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: a servidora, ISAURA TITON , matrícula DNIT nº 4830-0, Analista em Infraestrutura de Transporte.
Fiscal Administrativo	Titular: a servidora, ISAURA TITON , matrícula DNIT nº 4830-0, Analista em Infraestrutura de Transporte.
	Substituto: o servidor MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA , matrícula DNIT nº 3560-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Servidor **MARCELO GUILHERME DE SOUZA**, matrícula DNIT nº 3164, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVETRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4399, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, de 10 de junho de 2016, páginas nº 67 e 68, considerando o constante nos autos do **Processo nº 50602.002768/2020-69**, em consonância com o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores da SRE/DNIT/PA, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 364/2023, celebrado com a Empresa **IDEIAS TURISMO EIRELI**, segundo o **Processo nº 50602.000601/2023-14**, cujo objeto é a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos em voos nacionais a fim de atender às demandas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, conforme composição que segue:

Gestor	Titular: DIEGO BENITAH BATISTA , Superintendente Regional, Matrícula SIAPE nº 33**001 Substituto: DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 15**717
Fiscal Técnico	Titular: VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA SOUZA , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 84**65 Substituto: MARINALDO CARVALHO DA COSTA , Artífice de Eletricidade e Comunicações, Matrícula SIAPE nº 84**71
Fiscal Administrativo	Titular: MARIA JOSIVÂNIA DA SILVA LOURENÇO , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 15**718 Substituto: VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA SOUZA , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 84**65

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 4440, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XXIII, da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, Seção 1, Pág. 67/68, a Lei nº 9327 de 09/11/2016, e tendo em vista o constante do **processo nº 50613.001849/2023-65**,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **RODRIGO FERREIRA MENDONÇA**, CPF nº XXXXXXXXX-XX, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 3404-5 e SIAPE nº 1557078, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, registro nº XXXXXXXXXXXX, categoria B, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, na área de atuação da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, enquanto perdurar a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial no âmbito da Unidade de Localização.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. Da mesma forma, também ficará automaticamente suspensa nos casos em que o servidor for removido, exonerado, aposentado, bem como nas situações que acarretarem a vacância do cargo ou retorno ao órgão de origem.

Parágrafo Único Cabe ao Coordenador de Administração e Finanças desta Superintendência Regional observar o fiel cumprimento do disposto no caput deste Artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 4387, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50618.000875/2023-26**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 1970-4, **MIGUEL DA SILVA BRANDÃO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4976-0 e **ESPEDITA DE SOUSA LIMA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 74-4 para comporem Equipe de Planejamento de Contratação, para a execução das etapas: elaboração de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º FIXAR o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4389, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.002.226/2014-79**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 014/2017 de 09/03/2017, publicada no Boletim Administrativo nº 51/2015 de 15/03/2017.

Art. 2º DESIGNAR o Analista Administrativo **SAMUEL BONFIM ALENCAR**, matr./DNIT nº 5609-0 e como substituto nas suas faltas e impedimentos eventuais **EVANDO VAZ LUSTOSA**, matr./DNIT nº 5610-3 , como responsável titular na execução do Registro de Conformidade Contábil da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para função ora delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 4444, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscais.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO NO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia

19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002713/2022-81**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5090, de 1º de setembro de 2022, publicada no BA nº 169, de 05/09/2022 (12385482).

Art. 2º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 421/2022, firmado com a Empresa **SIGLA SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.** segundo o **Processo nº 50614.002499/2022-63**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Implantação e manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária no âmbito do programa BR-LEGAL 2 nas Rodovias BR-110/RN, BR-226/RN, BR-304/RN, BR-405/RN E BR-427/RN - UL Mossoró/Pau dos Ferros - LOTE I", resultante do Pregão Eletrônico nº 037/2022-14.

Gestor	O Senhor, GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , Superintendente Regional DNIT/RN, matrícula SIAPE nº 1375701.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor FLAVIO MORAIS DE MATOS , SIAPE nº 1547425, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto , o servidor JEAN MARCELL AZEVEDO ALMEIDA , SIAPE nº 1649257, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor RODRIGO DIAS FREITAS , SIAPE nº 1664518, Analista de Infraestrutura, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia.
	Substituto , o servidor BRUNO DE CARVALHO HUNKA , SIAPE nº 3030714, Profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.

Art. 3º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **ELENILDO RAFAEL VÍTOR**, SIAPE nº 02060713-1, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 421/2022.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados, opinar sobre adiantamento e prorrogação, acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4429, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das competências subdelegadas pelo inciso XIV do art. 1º da Portaria nº 931, do Diretor - Geral do DNIT, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial União de 1º de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **processo SEI nº 50610.500486/2017-28**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR**, a partir da publicação desta, o servidor público **AUGUSTO AYUB**, CPF 010***.***-92, matrícula DNIT nº 5477.1 e matrícula SIAPE nº 2178079, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, para exercer suas atividades no Serviço de Planejamento e Projetos - SPP, desta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

TERMO DE ACEITE DO PROJETO EXECUTIVO

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS PRIORITÁRIAS DE MELHORIA DE CAPACIDADE, INCLUINDO DUPLICAÇÃO, NA RODOVIA BR-116/RS - LOTE 6

SNV: 116BRS3310 A 116BRS3340

CONTRATO Nº 10 00636/2012

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 3569, de 27 de junho de 2022 (11826738), no **Processo SEI Nº 50610.000953/2022-81**, que DELEGA competência Plena e as Responsabilidades decorrentes para a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul – SRE/RS, para realizar os procedimentos cabíveis para a ANÁLISE e ACEITAÇÃO do Projeto Executivo de Engenharia dos Remanescentes das Obras de Melhorias de Capacidade, Incluindo Duplicação, na rodovia BR-116/RS - Lote 06, subtrecho Entr. RS-715/717 (p/ Tapes) – Entr. BR-265 (p/ São Lourenço do Sul), segmento km 422,30 - ao km 447,98;

CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo Nº 50610.004930/2021-65**, em particular o contido na Nota Técnica 5/2023/UL - PELOTAS - RS/SRE - RS (13996782), Anexo (11652804), onde é apresentada a "*Verificação 002 da Análise de Completude Prévia – Projeto de Remanescentes do Lote 6, da BR-116/RS*", e as Análises realizadas pelo Serviço de Planejamento e Projetos/RS, ANÁLISE 1255/2022/SPP - RS/SRE - RS (13218768), ANÁLISE 151/2023/SPP - RS/SRE - RS (13802470) e ANÁLISE 261/2023/SPP - RS/SRE - RS (14018530).

CONSIDERANDO o constante no Contrato nº 10.00636/2012, celebrado com a STE – Serviços Técnicos de Engenharia, cujo objeto é a Execução dos serviços de supervisão e desapropriação relativas às obras de melhorias de capacidade, incluindo duplicação na rodovia BR-116/RS, lotes de construção 05 e 06;

CONSIDERANDO o constante no Despacho (DNIT) UL - Pelotas RS (15262328), informando da necessidade de atualização do Orçamento aprovado anteriormente;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo acima, fica revogado o Termo de aceite emitido conforme documento SEI nº (14032065), publicado no Boletim Administrativo Nº 054, de 20 de março de 2023, documento SEI (14039487);

RESOLVE:

ACEITAR o Projeto Executivo de Engenharia para as Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade, incluindo Duplicação, na rodovia BR-116/RS - Lote 6, conforme Volumes relacionados abaixo:

VOLUME 3-1A.2 – RELATÓRIO DO PROJETO DE REMANESCENTE (11968368);
VOLUME 3-1C.2 - NOTA DE SERVIÇO E CÁLCULO DE VOLUMES (11968373);
VOLUME 3- 2B.2 – PROJETO DE EXECUÇÃO DO REMANESCENTE (11968375);
VOLUME 3-4A.1 – ORÇAMENTO DO PROJETO DE REMANESCENTES (DESONERADO) (15262193);

VOLUME 3-4A.1 – ORÇAMENTO DO PROJETO DE REMANESCENTES (ONERADO) (15262282);

VOLUME 3-5.2 – PROJETO DE OAE (REMANESCENTE) (11968376).

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 4428, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.002011/2023-80**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 428/2023, firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, cujo objeto a Contratação da empresa especializada para prestação de serviços para segurar a frota de veículos oficiais da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia.

Gestores:	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscalização Setorial Administrativa	Titular: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Substituto: MICHEL MONTEIRO DA SILVA , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**Pagamento de Substituição**

Em, 07/08/2023

GERMANO GIRÃO ALMEIDA, matrícula DNIT nº 3224-7, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças - FCE 1.10, no período de 24/07/2023 a 30/07/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000332/2023-29.

Tornar Sem Efeito

Em, 07/08/2023

A diária do servidor **CRISTHIANO ZULIANELLO DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 5547, publicada no Boletim Administrativo nº 148, de 04 de agosto de 2023. Processo nº 50616.001867/2021-55.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>